



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 012

Garanhuns, 19 de março de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR *PRO TEMPORE***

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR *PRO TEMPORE***

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **REITORIA**

#### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

#### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

#### **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CONSEPE**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5, 6, 7 e 8
PROAD.....	9
CONSEPE.....	10

## REITORIA

Portaria nº 041/2024-REIT, de 15 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores SILVANA NAZARETH DE OLIVEIRA (presidente/UFape); MIRKO SALOMON CHÁVEZ (membro titular/UFape); RAIMUNDO BERNARDINO FILHO (membro titular/UFape); MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS (suplente/UFape); para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada Docente para as disciplinas **Embalagem de Alimentos; Tecnologia de Bebidas; Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos; Projetos Industrial II**, Edital nº 01/2024, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2024, tendo como secretário FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA (UFape).

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 042/2024-REIT, de 15 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores VICTOR NETTO MAIA (presidente/UFape); ANAMÉLIA SALES DE ASSIS (membro titular/UFape); PEDRO GREGÓRIO VIEIRA AQUINO (membro titular/UFape); FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS (suplente/UFape); para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada Docente para as disciplinas **Química Geral e Fundamentos da Química Analítica; Obstetrícia Veterinária e Inspeção de leite e produtos derivados**, Edital nº 01/2024, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2024, tendo como secretário ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS (UFape).

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 043/2024-REIT, de 15 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, a servidora FLÁVIA FERREIRA DE MENEZES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2311485, da Função de Coordenadora do Curso (FCC) de Bacharelado em **Medicina Veterinária**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFape), a partir de 15/03/2024. (Processo nº 23875.000279/2024-13)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 18/03/2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 044/2024-REIT, de 15 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, o servidor CLÁUDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1496146, do exercício de Coordenador Substituto Eventual no Curso de Bacharelado em **Medicina Veterinária**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFape), a partir de 15/03/2024. (Processo nº 23875.000279/2024-13)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 18/03/2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 045/2024-REIT, de 15 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1363101, para exercer a Função (FG-03) de Chefe de Seção, da Seção de Controle de Pós-Graduação (SCPG.CPGRAD), na Coordenadoria de Pós-Graduação do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (REIT.DRCA), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo nº 23875.000420/2024-88)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 18/03/2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 046/2024-REIT, de 15 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora JAMYLLÉ ADRIANNE DE LIMA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1363044, para exercer a Função (FG-03) de Chefe da Seção, na Seção de Ingresso e Acompanhamento, da Coordenadoria de Atenção e Permanência Estudantil, do Departamento de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo nº 23875.000365/2024-26)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 18/03/2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, terça-feira, 19 de março de 2024

Página | 5

**PROGEPE**

Portaria nº 005/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000434/2024-00,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1322583	MARTONE CÂNDIDO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	UFAPE	D	205	206	27/12/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 006/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000436/2024-91,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1073842	JÚLIO CÉSAR SIMÕES SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO	UFAPE	E	406	407	22/11/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, terça-feira, 19 de março de 2024

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 007/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000430/2024-13,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1219867	NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	UFAPE	D	202	203	15/01/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 008/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000433/2024-57,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1909996	BRENO MENEZES DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	UFAPE	E	408	409	12/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, terça-feira, 19 de março de 2024

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 009/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000438/2024-80,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1908923	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	408	409	12/01/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 010/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000438/2024-80,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653437	LUCIANA SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	410	411	02/01/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, terça-feira, 19 de março de 2024

Página | 8

**PROGEPE**

Portaria nº 011/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000441/2024-01,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1217860	LARISSA ALENCAR MARTINS	PEDAGOGO - ÁREA	UFAPE	E	202	203	13/01/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 012/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000442/2024-48,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1359958	PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	205	206	01/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE



**PROAD**

Portaria nº 006/2024 - PROAD, de 19 de março de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor junto ao contrato nº 12/2023 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO e o INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.629.473/0001-01, através do processo 23082.033333/2023-52, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
ILCA SUZANA LOPES VILELA	1529767	Gestora
SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES	1425625	Fiscal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RENATO CORREIA FERRO**  
Pró-Reitor de Administração - PROAD

**CONSEPE**

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

EMENTA: Dispõe sobre o Calendário Acadêmico dos Programas de Pósgraduação Stricto Sensu da UFAPE, para o primeiro e segundo períodos letivos de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Câmara de Ensino e Graduação na data de 09/02/2024, a partir do parecer do conselheiro Ricardo Brauer Vigoderis, acerca da matéria em questão;

**CONSIDERANDO** a deliberação deste Conselho na data de 11/03/2024, a partir do parecer do conselheiro Jorge Eduardo Cavalcante Lucena, acerca da matéria em questão;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta do Calendário Acadêmico dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFAPE, para o primeiro e segundo períodos letivos de 2024.

**APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.**

Garanhuns-PE, 14 de março de 2024.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

EMENTA: Dispõe sobre a política e normas de admissão temporária do Programa de Professores (as) Visitantes brasileiros (as) e estrangeiros (as) no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o art. 207 e art. 37, IX, da Constituição Federal bem como a Lei Federal nº 8.745/1993 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado visando atender à necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.772/2012 e alterações descritas na Lei Federal nº 12.863/2013 na qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009 que estabelece orientação aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC quanto à remuneração de professor substituto e visitante e professor visitante estrangeiro de que trata a Lei nº 8.745/1993;

**CONSIDERANDO** a real necessidade de contratação temporária de Professores (as) Visitantes ou Professor (as) Visitantes Estrangeiros (as) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), objetivando o fortalecimento dos programas de Pós-Graduação, o apoio aos programas de capacitação docente, oportunizando o intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico nacional e internacional na UFAPE.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Política e Normas de admissão temporária do Programa de Professores (as) Visitantes brasileiros (as) e estrangeiros (as) no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.**

Garanhuns-PE, 14 de março de 2024.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Presidente